



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 003/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses do Município de Piancó-PB, com atuação perante o Judiciário Estadual, na Comarca de Piancó e perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, bem como a Justiça Federal de primeiro grau, com sede na Subseção Judiciária com sede em Sousa-PB, bem como na propositura de ações judiciais específicas, além de emissão de pareceres afetas a temas de natureza tributária.

FAVORECIDO: **BATISTA & REMÍGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob o CNPJ: 14.342.354/0001-29, com escritório situado a Rua Professor Conrado, nº 70, Bairro: Centro, Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos Arts. 25, inciso II, da lei 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Piancó - PB, 02 de março de 2017.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional de Piancó - PB